



PORTARIA SEMAD N° 456/2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 182, § 2º, da Lei Municipal nº 019/1997 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora de nº 1024/2022 protocolado no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **ROSA RIBEIRO NOGUEIRA DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 40.418-2, titular do cargo de Agente comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para acompanhar pessoa da família a partir de 15/09/2022 a 14/10/2022, com fundamento no Art. 182, da Lei nº 019/1997.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato.
no local de costume

TABIRA

11/10/22
91.099.3
Funcionária

Tabira, 11 de outubro de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração